

**DECRETO Nº 42/2025**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerado o senhor **Nilson Luz Silva**, portador do CPF nº 354.890.225-15, nomeado pelo Decreto nº 25/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 43/2025**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerada a senhora **Gislaine Caires Alves**, portadora do CPF nº 009.367.575-58, nomeada pelo Decreto nº 39/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação Tributária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 44/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Georgina Novaes Leite Mourão**, portadora do CPF nº 944.441.295-49, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 45/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Nilson Luz Silva**, portador do CPF nº 354.890.225-15, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação Tributária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 46/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Tatiane Silva Luz**, portadora do CPF nº 002.179.085-00, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora da E. M. Prof. José Manços Freire.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 47/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Joanésia Oliveira Souza**, portadora do CPF nº 310.139.838-07, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária da E. M. Prof. José Manços Freire.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 48/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Bruna Silva Luz**, portadora do CPF nº 391.880.548-45, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora da Creche Municipal Prof. Aurélio Landulfo Sobrinho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 49/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Josane Pereira Silva Viana**, portadora do CPF nº 017.977.095-00, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora da Creche Municipal Santo Antônio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal